

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2019

Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARCIAL DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE GINÁSTICA RÍTMICA, GINÁSTICA ARTÍSTICA E GINÁSTICA AERÓBICA.

Após análise dos documentos de habilitação apresentados no “ENVELOPE 01” pela única empresa participante do certame licitatório de Concorrência nº 006/2019, a Comissão Permanente de Licitação não identificou alguns documentos exigidos no Edital.

Assim, tendo em vista as impropriedades constatadas, convocamos a empresa **SOCIEDADE RAMIRES DE INCENTIVO AO ESPORTE LTDA-ME**, para regularização das inconformidades abaixo elencadas, quais sejam:

- Ausência da Certidão Negativa do INSS, nos termos do item 4.3, “e” do Edital;
- Ausência da Certidão Negativa de Falência e Recuperações Judiciais pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do item 4.3, “f” do edital;
- Não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica ou de Declaração, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto deste Edital, conforme disposição do item 4.3, “k” do Edital;
- Ausência de comprovação que possui em seu quadro permanente, profissional, devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Educação Física – CREF, conforme exigido no item 4.3, “l” do Edital.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **SOCIEDADE RAMIRES DE INCENTIVO AO ESPORTE LTDA-ME** que entregue a este clube, endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos até às **18h do dia 02 de julho de 2019**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão